



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, que proceda **a execução do serviço de manutenção na rede de drenagem localizada na: Beco Seis, 117 (ao lado do Ferro Velho do Daniel), no bairro Planalto de Carapina, Serra – CEP: 29162-733.**

JUSTIFICATIVA

A regularização e o pleno funcionamento da rede de drenagem trariam inúmeros benefícios para a comunidade local, como a prevenção de alagamentos, o aumento da qualidade de vida dos moradores e a diminuição dos riscos de doenças. Um sistema de drenagem eficiente também contribui para a preservação da infraestrutura urbana, evitando o desgaste prematuro de vias e construções.

Diante disso, solicito a atenção e o apoio desta Secretaria para que **sejam adotadas as medidas necessárias para o correto funcionamento da**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

rede de drenagem do Beco Seis, 117 (ao lado do Ferro Velho do Daniel), no bairro Planalto de Carapina, Serra – CEP: 29162-733, com a devida urgência que o caso requer.

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de maio de 2025.

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

